

26 de agosto de 2014

Carta Pública – Criação de um Conselho Nacional da Política Externa Brasileira (CONPEB)

A participação social na formulação, acompanhamento e implementação de políticas públicas tem sido objeto de acalorados debates nos últimos meses, dado a assinatura do Decreto N° 8.243, de 23 de maio de 2014, que institui a Política Nacional de Participação Social. Menos recente, mas de igual importância, foi o anúncio, por parte do Ministério das Relações em 2013, de criação de uma instância de diálogo entre governo e os mais diversos setores sociais interessados nas relações exteriores do país.

Não obstante os inúmeros modelos de instâncias participativas em voga no país cuja diversidade é explicitada no Decreto acima mencionado, até o presente momento a política externa não possui canais formais de participação social. A intenção de criá-los é, por isso, bastante bem-vinda. Contudo, vale salientar que esta iniciativa focada na política externa não foi gerida de maneira espontânea pelo poder público. Muito pelo contrário, ela se insere em um ciclo longo de mobilização social, de distintos grupos organizados em torno de temas internacionais e de política externa brasileira e que inclui o Comitê Brasileiro de Direitos Humanos e Política Externa (CBDHPE). Como o próprio chanceler Luiz Alberto Figueiredo informou em audiência pública no Senado em fevereiro de 2014, debates e negociações têm sido travados (dentro e fora do governo) acerca dos contornos políticos e institucionais que tomará o futuro órgão.

O CBDHPE apoia a criação do CONPEB, cujo objetivo maior é institucionalizar a participação social de setores interessados em política externa (compreendendo o setor empresarial, organizações sindicais, movimentos sociais, organizações não governamentais e instituições de estudos e pesquisas), criando canais para diálogo e assessoramento no que tange às diretrizes gerais da Política Externa do Executivo.

Por sua vez, o Comitê Brasileiro de Direitos Humanos e Política Externa, entidade composta por organizações da sociedade civil e instituições estatais tem sua missão intimamente ligada a este objetivo. Desde 2006, o CBDHPE almeja fortalecer a participação cidadã e o controle democrático da política externa brasileira com impactos na proteção e promoção dos direitos humanos em âmbito nacional e internacional. Desde então, a entidade realiza atividades no sentido de promover a participação e o controle social da política externa brasileira por meio, entre outros, de audiências públicas no Congresso Nacional – Câmara e Senado -, participação em consultas públicas temáticas, nos participação em instâncias regionais, monitoramento de cumprimento pelo Brasil de decisões e recomendações internacionais, monitoramento da participação brasileira em fóruns de direitos humanos e/ou com impacto em direitos humanos, e diálogo com os formuladores e executores da política externa brasileira.

Com base em sua experiência e, por isso, ciente dos desafios de institucionalização da participação social em temas internacionais, o Comitê acredita que, para mitigar os riscos de uma participação proforma, o futuro Conselho deve:

- Ser dotado de autonomia (política e financeira) para exercer suas atividades;
- Respeitar os princípios da diversidade, publicidade e transparência durante sua criação, escolha de seus membros e em todas as suas atividades futuras;
- Ter a periodicidade de suas reuniões assegurada;
- Tornar públicas as pautas e atas de todas as suas sessões;
- Disponibilizar as pautas de suas reuniões com antecedência;
- Estabelecer mecanismos periódicos de prestação de contas por parte dos Conselheiros eleitos perante a sociedade;
- Conter câmaras ou grupos de trabalho temáticos, a fim de contemplar a diversidade de assuntos e interesses da política externa brasileira;
- Incluir a pauta dos direitos humanos nos futuros debates e assegurar que suas deliberações não firam o princípio constitucional de primazia dos direitos humanos nas relações internacionais do Brasil.

A institucionalização da participação social em política externa via criação de um Conselho é de extrema importância e deve ser promovida por todos os que atuam nesta área – tanto em instâncias do poder público, quanto fora dele.

Este Comitê acredita que não há dissociação possível entre a condução de forma democrática e participativa da política externa brasileira e o seu conteúdo democrático e respeitoso da dignidade humana. O Comitê continuará trabalhando para que a política externa brasileira seja cada vez mais participativa e respeitosa dos valores que norteiam nossa democracia. E o futuro Conselho é parte fundamental desta empreitada.

Entidades que compõem o Comitê Brasileiro de Direitos Humanos e Política Externa

3 In – Inclusão, Integridade e Independência
ABGLT– Associação Brasileira de Gays, Lésbicas, Bissexuais, Travestis e Transexuais
ABIA– Associação Brasileira Interdisciplinar de Aids
Artigo 19 Brasil
CDH – Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa do Senado Federal
Comunidade Bahá'í do Brasil
Conectas Direitos Humanos
FES - Fundação Friedrich Ebert
GAJOP - Gabinete de Assessoria Jurídica às Organizações Populares
IBASE – Instituto Brasileiro de Análises Sociais e Econômicas
IDDH – Instituto de Desenvolvimento e Direitos Humanos
IMDH – Instituto Migrações e Direitos Humanos
INESC – Instituto de Estudos Socioeconômicos
Justiça Global
Ministério da Saúde - Programa de DST/AIDS
MNDH- Movimento Nacional de Direitos Humanos
MSF- Médicos Sem Fronteiras Brasil
PFDC – Procuradoria Federal dos Direitos do Cidadão
SDDH – Sociedade Paraense de Defesa dos Direitos Humanos